



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

**AUTORIZAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Poção – PE, no uso de suas atribuições, e em consonância com a solicitação para a formalização do 1º (primeiro) Termo Aditivo de Prazo ao contrato que tem por objeto a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA JOÃO PAULO II, Nº 30 B, CENTRO, MUNICÍPIO DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, PARA FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA GARAGEM DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO – PE**, após análise dos elementos apresentados, bem como Parecer Jurídico favorável, reconhece e **AUTORIZA** o aditivo de prazo, através do 1º Termo Aditivo com a senhora **ROBERTA BEZERRA JATOBA**, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Poção – PE, 05 de janeiro de 2026.


JOSÉ GLEISON RODRIGUES DE SANTANA
Presidente

Câmara Mui. de Vereadores de Poção/PE
José Gleison Rodrigues de Santana
- Presidente -
CPF: 110.169.184-02





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

Câmara Municipal de Vereadores
Documento Publicado em 05/01/2026
S. B. de A. Silva

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO (PRAZO)
AO CONTRATO Nº 011/2025, DE LOCAÇÃO
DE IMÓVEL, QUE CELEBRAM DE UM LADO A
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
POÇÃO, E ROBERTA BEZERRA JATOBA.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.463.346/0001-42, com sede na Rua Monsenhor Estanislau, nº 122 – A, Centro, município de Poção, Estado de Pernambuco, neste ato pelo seu Presidente o senhor **JOSÉ GLEISON RODRIGUES DE SANTANA**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado a Rua Manoel Genu, nº 115, Centro, município de Poção, Estado de Pernambuco, inscrito no CPF sob o nº 110.169.184-02 e no RG sob o nº 9.097.769 SDS/PE, doravante denominado LOCATÁRIO, e do outro lado a senhora **ROBERTA BEZERRA JATOBA**, brasileira, casada, servidora pública, inscrita no CPF sob o nº 025.276.154-57 e no RG sob o nº 5.615.497 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Paulo Gouveia, nº 50, Centro, município de Poção, Estado de Pernambuco, doravante denominada LOCADORA, firmam, nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente **1º (primeiro) TERMO ADITIVO DE PRAZO** ao contrato para a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA JOÃO PAULO II, Nº 30 B, CENTRO, MUNICÍPIO DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, PARA FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA GARAGEM DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO – PE.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se no artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA e CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO, do contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento visa prorrogar por 12 (doze) meses o prazo do contrato para a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA JOÃO PAULO II, Nº 30 B, CENTRO, MUNICÍPIO DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, PARA FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA GARAGEM DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO – PE.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Elisângela
JP
JP



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

O presente instrumento será prorrogado por 12 (doze) meses, entrando em vigência a partir de 31 de janeiro de 2026, tendo como termo final o dia 31 de janeiro de 2027.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Função 01
Sub- função 31
Programa 101
Gestão administrativa do poder legislativo
33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E PREÇOS

O valor total deste instrumento, a base do preço proposto, é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	LOCAÇÃO DO IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA JOÃO PAULO II, Nº 30 B, CENTRO, MUNICÍPIO DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, PARA FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA GARAGEM DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO - PE.	Parcela	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Total:					R\$ 6.000,00

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam em todos os seus termos as cláusulas e condições avençadas originalmente, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelo presente termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica de condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Rua Monsenhor Estanislau, 122 – 1º andar – centro – Poção – PE - CEP: 55.240-000
CNPJ: 11.463.346/0001-42 – Telefone (87) 3834-1134
e-mail: cmvpocao@hotmail.com / secretaria@camarapocao.pe.gov.br
Site: www.camarapocao.pe.gov.br

Handwritten signature in blue ink.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA**

O foro para solução de qualquer conflito decorrente do presente contrato é o da Comarca de Poção, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Aplicar-se-á a Lei Federal nº 14.133/2021, e suas posteriores alterações aos casos omissos a este contrato.

Parágrafo Único - E, para firmeza e como prova de estarem entre si ajustados e contratados, foi lavrado o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina ao Contratado, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Poção - PE, em 05 de janeiro de 2026.

TESTEMUNHAS:

NOME: Julio César dos Santos Lima
CPF: 165.879.564-40

CONTRATANTE:

Jose Gleison Rodrigues de Santana
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO/PE
JOSÉ GLEISON RODRIGUES DE SANTANA

CONTRATADO:

NOME: Paulo Ricardo de Melo Silva
CPF: 139.483-924-86

Roberta Bezerra Jatoba
ROBERTA BEZERRA JATOBA

Roberta Bezerra Jatoba
Julio Cesar dos Santos Lima